



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
23/08/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
23/08/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, através de meios telemáticos – Teams, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 09:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

2. **P.A. N.º 93/2024-CPI/DE** – Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2024/2025. **Adjudicação.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024

O **Sr. Presidente** apresentou o documento, que visa reforçar a verba para o CRO e a reparação dos passadiços, que têm um valor superior ao esperado.

Seguidamente colocou a votação a seguinte proposta:

480 - Presente proposta de 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2024, no valor de 13.590,00 euros nos reforços e 13.590,00 euros nas anulações.

10.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024, no valor de 590,00 euros nos reforços e 590,00 euros nas anulações;

8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024, no valor de 13.000,00 euros nos reforços e 13.000,00 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de alteração, constituída pela 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 10.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2024 e 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

2. P.A. N.º 93/2024-CPI/DE – Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2024/2025. Adjudicação.

O **Sr. Presidente** apresentou o ponto.

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que houve uma empresa que foi eliminada por ter ultrapassado o preço em 13% do preço base. Quer saber se para além disto, há mais algum incumprimento desta empresa.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** informou que teve exatamente a ver com isso, e também porque já há um histórico com a empresa no passado, vamos ver como corre. Foram pedidos esclarecimentos por duas vezes para o júri, que não considerou as justificações.

O **Sr. Vereador António Fragoso** espera que o processo corra bem.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que o cuidado a ter está na gestão de todo o processo, e uma das preocupações é garantir os vencimentos dos trabalhadores, porque a diferença para a empresa excluída não é assim tão grande. A monitorização é essencial em todos os aspetos.

O **Sr. Presidente** referiu que é a regra da contratação a funcionar.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** perguntou se esta empresa já trabalhou com a CMMG.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** respondeu que sim, tanto esta empresa como a outra já trabalharam com a CMMG.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** perguntou se houve uma boa experiência com esta empresa.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** disse que tem algumas dúvidas, face ao histórico, mas vai reunir com os Agrupamentos e sensibilizá-los. Há esta preocupação com a qualidade dos serviços e com os recursos humanos, e espera que a empresa tenha este sentido de responsabilidade.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

481 - Presente o processo de aquisição P.A. N.º 93/2024-CPI/DE – “*Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2024/2025*”, realizado de acordo com deliberação camarária de 8 de

julho de 2024, com recurso a concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, acompanhado do Relatório Final do júri, datado de vinte de agosto de 2024, no qual se propõe a adjudicação da *“Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2024/2025”*, às propostas apresentadas pelo concorrente, HOBBYVIDA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E VITIVINICULTURA, LDA., NIPC 507 796 012, no valor de 310.892,40€ para o Lote 1 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente e de 454.381,20€, para o Lote 2 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote.

Face ao exposto e depois de analisado o Processo de Aquisição n.º 93/2024-CPI/DE – *“Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2024/2025”*, a Câmara Municipal, concordando com as conclusões do Relatório Final, delibera, nos termos dos artigos 73.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a proposta constante do referido relatório final e, consequentemente:

- Adjudicar a *“Aquisição de serviços para desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família – ano letivo 2024/2025 - PA. N.º 93/2024-CPI/DE”*, face ao critério de adjudicação definido, nomeadamente o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço, por lote, às propostas apresentadas pelo concorrente HOBBYVIDA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E VITIVINICULTURA, LDA., NIPC 507 796 012, por se tratarem das propostas que apresentam o mais baixo preço, para cada um dos lotes, da seguinte forma:
 - Lote 1 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente, no valor global de 310.892,40€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor;
 - Lote 2 - Atividades a desenvolver no Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente e Vieira de Leiria, no valor global de 454.381,20€, IVA nos termos do disposto no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor.
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 98.º, n.º 1, do CCP;
- Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Maria José Andrade, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos, pela dirigente Paula Cardoso;
- Notificar a presente deliberação todos os concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
23/08/2024.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 25

- **Notificar o adjudicatário HOBBYVIDA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E VITIVINICULTURA, LDA., NIPC 507 796 012, para apresentar os documentos de habilitação, o comprovativo do registo de beneficiário efetivo (RCBE), nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, o plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, nos termos do artigo 81.º, n.º 9 do CCP e prestarem a caução, de acordo com o disposto nas peças do procedimento.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 09:50 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.